



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 6x0
Em 09 / 12 / 2015

PARECER Nº 81/2015.

Presidente -

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2015,
DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO,
DATADO DE 03.12.2015.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 57/2015, de autoria do Vereador Jarbas Florentino de Carvalho, datado de 03.12.2015, o qual “Denomina Logradouro Público de “Rua Vereador José Avelino de Barros”, a via pública localizada por trás da Rua Cantidiano Valgueiro Barros e entre as margens do Riacho Fundo”.

A presente matéria foi analisada e não possuem óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apta para ser apreciada pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Sala de Comissões, 04 de dezembro de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro